DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2017
PROCESSO N°.007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratado: E.T.L Transportes de Passageiros e Locação de Veículos LTDA-ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo, locação de 1 (um) ônibus para prestação de serviços de transportes de trabalhadores com destino a cidade de Birigui/SP, no horário matutino com saída às 05h30min de Rubiácea na Praça Arary Prudente Correa, com retorno aproximado para as 18h45min até o ponto de partida Praça Arary Prudente Correa bairro, num percurso total de ida e volta de aproximadamente de 140km.

1º - O prazo constante da Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 018/2017, fica Aditado, por igual ou até período, até a data 14/12/2019, Podendo o mesmo ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, sem prévio aviso mediante critério de conveniência e oportunidade.

2º - O valor da Cláusula Segunda fica aditado com o valor de R$ 12.326,83(doze mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 36.980,49 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) pelo período de 03 (três) meses.

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 05 de maio de 2017.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 16 de setembro de 2019, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Contrato n° 018/2017 6° Termo Aditivo

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

PERMISSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO

1º - O prazo constante da Cláusula Sexta, do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO, fica prorrogado por 12 meses até a data de 07 de setembro de 2020.

2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO em vigor, firmado em 28 de agosto de 2014.

3º A validade do presente termo aditivo inicia-se em 09 de setembro de 2019, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 06 de Setembro de 2019.

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal